

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 020/98

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino de Graduação/CONSEP, aprovou por unanimidade de votos a criação do Departamento de Psicologia da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO os termos do parecer do Relator, aprovado por unanimidade de votos;

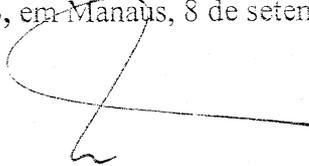
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a criação do Departamento de Psicologia ligado à estrutura da Faculdade de Educação.

**Art. 2º - SUGERIR** que sejam retirados do organograma os Núcleos que integram o referido Departamento, pois a permanência contraria o previsto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Amazonas que determina como menor unidade acadêmica o próprio Departamento, não contemplando, portanto, subdivisões.

**Art. 3º - ACOLHER** preocupação geral levantada quanto à limitação imposta à Universidade no tocante à correspondente ampliação e remuneração de funções e cargos de confiança inerentes ao gerenciamento de Unidades criadas no âmbito da Estrutura desta Instituição Federal de Ensino.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA  
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 8 de setembro de 1998.



Silas Guedes de Oliveira  
Presidente em exercício